PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15

Concede a Medalha Thomé de Souza a Luiz Henrique Caroli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Luiz Henrique Caroli.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

Homenagear um marinheiro, em Salvador, é motivo de regozijo para a cidade que desde 1845 foi prestigiada com a criação da Capitania dos Portos.

E quando esse marinheiro é credor da homenagem, também, por integrar-se na comunidade em que se constitui essa "*Cidade da Bahia*", ainda mais contentamento produz-se.

É o caso: o homenageado é um marinheiro com mais de 40 anos dedicados à Marinha do Brasil, o Vice-Almirante Luiz Henrique Caroli, que, atualmente, comanda, de modo singular, o 2º Distrito Naval, com sede nesta Capital.

Carreira exemplar dá-lhe um currículo destacado, desde o seu ingresso em 1º de março de 1973 no Colégio Naval, galgando, pelos seus méritos, o oficialato em 06 (seis) anos, a partir de quando chegou ao Almirantado, cabendo-lhe Comissões da maior responsabilidade, tais como aquelas que

se relacionam com: Navio-Escola "Custodio de Mello", Fragata "Defensora", Navio-Escola "Brasil", Navio Varredor "Atalaia" (Comandante), Navio Patrulha Fluvial "Pedro Teixeira" (Comandante), Comando da Flotilha do Amazonas, Gabinete do Ministro da Marinha, Casa Militar da Presidência da República, Comissão Naval Brasileira na Europa, Escola Naval, Diretoria de Pessoal Militar da Marinha, Navio-Aeródromo "São Paulo" (Comandante), Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, Centro de Adestramento "Almirante Marques de Leão" (Comandante), Escola Superior de Guerra (Assistente do Comando), Comando da 2ª Divisão da Esquadra (Comandante), Comando da Força-Tarefa Marítima da UNIFIL (Comandante), Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (Subchefe de Operações), Comando do 2º Distrito Naval, desde 07 de abril de 2014.

Aqui, em Salvador, demonstrou mais de uma vez a sua capacidade de trabalho, inclusive, quando coordenou as tarefas de segurança para a realização no solo soteropolitano das competições pelo certame mundial de futebol.

Já em 04 de maio de 1988 chegou a Salvador para comandar, a partir de 17 de maio subsequente o navio-patrulha Atalaia, permanecendo em Aratu até 26 de maio de 1989, contribuindo para o sucesso das missões reservadas àquela unidade militar.

Essa carreira exemplar fez-lhe portador de condecorações como as seguintes: Medalha Mérito Marinheiro – 4 Âncoras, Medalha Militar e Passador Ouro – 4 Decênio, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha da Vitória, Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial, Medalha do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial, Medalha do Pacificador, Medalha Mérito Marechal Cordeiro de Farias, Ordem do Mérito da Defesa - Grande Oficial, Medalha do Mérito Santos-Dumont, Medalha da UNIFIL, Medalha da Ordem Nacional do Cedro, Medalha da Ordem do Mérito Militar – Comendador, Medalha Sérgio Vieira de Mello, Medalha do Mérito da Segurança Pública do Estado da Bahia.

Assim, o Vice-Almirante Luiz Henrique Caroli é digno de receber a honraria Medalha Tomé de Sousa, objeto do anexo Projeto de Resolução, "*ex-vi*" do inciso II do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como se propõe, mediante esta *Justificativa*, aos nobres vereadores integrantes desse Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

EDVALDO BRITO